



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

## RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no Inciso II e VI do Art. 19 do Regimento Interno, e conforme Lei nº 2.332, de 13 de dezembro de 2022.

### RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária.

01. Câmara Municipal de Vereadores  
01.01.031.0001.2.001 – Manter Atividades Legislativas  
9 3.3.90.93.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa Jurídica - R\$ 3.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

01. Câmara Municipal de Vereadores  
01.01.031.0001.2.001 – Manter Atividades Legislativas  
4 3.3.90.14.00 – Diárias - R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta Resolução de mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 08 de maio de 2023.

  
LUCAS JAIR WOTTRICH  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
08/05/2023

  
CRISTIANA DOS SANTOS ARNT  
Secretária

Travessa 20 de março 001 - Fone/Fax (0\*\*55)3333-9190  
CEP 98735-000 - Coronel Barros - RS - Email: [camara@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:camara@coronelbarros.rs.gov.br)  
<http://camaracoronelbarrosa.rs.gov.br>